

RESOLUÇÃO Nº 023/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023

Projeto de Resolução n.º 024/2023, de autoria dos VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a doação de saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), do saldo dos duodécimos recebidos.

Art. 2º - A contabilização da doação do valor mencionado deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme informação a ser repassada pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de julho de 2023.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE TCE/MT Nº 3047

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

13 / 07 / 2023
Ramyze Uchôa


Gabriel Pereira Lopes
Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário